



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 500, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Documento avulso nº 23068.057461/2021-16 **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 1831, publicada em 25/08/2017, que Regulamenta o Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Espírito Santo (Proaes-Ufes), da seguinte forma:

I – Onde se lê:

“Art. 13. Os auxílios serão concedidos por, no máximo, dois semestres após o tempo sugerido no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) ao qual estiver vinculado, desde que sejam mantidos os critérios estabelecidos nesta Portaria.”,

Leia-se:

“Art. 13. Os auxílios serão concedidos pelo tempo sugerido no Projeto Pedagógico do Curso ao qual o estudante está vinculado, e poderão ser prorrogados por, no máximo, 2 (dois) semestres letivos, desde que sejam mantidos os critérios estabelecidos nesta Portaria.”.

II – Onde se lê:

“Parágrafo único. No caso de ultrapassar o tempo previsto no caput deste artigo, o estudante poderá apresentar uma cópia do plano de estudos, elaborado junto ao colegiado de seu curso, e uma justificativa pela ultrapassagem do tempo regular de sua conclusão para avaliação.”,

Leia-se:

“Parágrafo único: Caso o curso não seja integralizado no prazo sugerido no Projeto Pedagógico do Curso acrescido até 2 (dois) semestres letivos, o estudante poderá apresentar uma cópia do Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE) ou do Plano de Integralização Curricular (PIC) elaborado junto ao colegiado de seu curso e assinado pela coordenação do curso, e uma justificativa pela ultrapassagem do tempo regular de sua conclusão para avaliação.”.

III – Incluir ao Art. 17 o seguinte inciso

“V. acompanhar a situação do seu cadastro no Portal da Assistência Estudantil.”

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

Reitor

Publicado em 23 / 09 / 2021 no

() DOU, Seção _____, Página _____

(X) BGP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS - SIAPE 297805
Reitor
Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
Em 21/09/2021 às 08:54

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/270650?tipoArquivo=O>